



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 012, de 09 de janeiro de 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4182.2024.0046429-08.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Fiscalização da execução dos objetos do Plano de Aplicação de Recursos – PAR e regularidade da prestação de contas do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados de Curso de Graduação da UESB – AuxCCGrad, regulamentada pela Resolução CONSU nº 02/2023, com finalidade de emitir parecer prévio quanto à regularidade do Termo de Outorga aprovado por Colegiado:

- **PATRÍCIA GOMES CARRILHO DA SILVA**, matrícula nº 72.429335, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, *campus* de Vitória da Conquista;
- **JOSÉ MÁRCIO DE OIVEIRA DIAS**, matrícula nº. 72.546031, lotado na Gerência Acadêmica –GA, *campus* de Vitória da Conquista;
- **SAULO SOUZA SILVA**, matrícula nº 72.574582, lotado na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários- Geac, *campus* de Vitória da Conquista.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600